



CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ. 01.533.220/0001-43
Av. Cruzeiro do Sul, 679 – Centro – Fone/Fax (44) 3567- 1311

REEMBOLSO/ADIANTAMENTO DE DESPESA COM VIAGENS

NOME: João Carlos Benatti de Mendonça

CARGO: Secretário de Administração e Finanças

LOTAÇÃO: Câmara Municipal

NOTA DE EMPENHO 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
10666
Data e Hora de Emissão
26/02/2021 10:58:36
Código de Verificação
KQEMB10N



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04.114.525/0001-09 **Inscrição Municipal:** 09 01 0757554-3
Endereço: DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230 **Tel.:** 41 - 30510001
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hoteldelrey.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
CPF / CNPJ: 01.533.220/0001-43 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV. CRUZEIRO DO SUL, 697 - CEP: 87265000
Município: Quinta do Sol **UF:** PR **Email:** qscamara@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM REFERENTE A ESTACIONAMENTO
CHECK IN: 24/02 CHECK OUT: 26/02
VALOR DE TRIBUTOS DE ACORDO COM A LEI 12741/12: R\$

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 50,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$50,00

Código da Atividade
1.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	50,00	2,60	1,30	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br